



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 14 de julho de 2023 – ANO XI -|Nº 5564 – Lei nº 3.357/2013



GABINETE

PORTARIA Nº 13, 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a anulação da do Processo Administrativo nº. 001/2023.

O **Prefeito Municipal** de Caratinga, Excelentíssimo Senhor Wellington Moreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão administrativa proferida em 28 de junho de 2023 nos autos do Processo Administrativo nº. 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica anulado o Processo Administrativo – PA – nº. 001/2023, a fim de apurar se durante o período de 2017 a 2022 houve irregularidades ou ilegalidades na inscrição, operacionalização, negociação e cobrança da dívida ativa do Município de Caratinga, bem como nos pagamentos e recebimentos de honorários advocatícios sucumbenciais ou sob este suposto título, para fim de tomadas de decisões.

Art. 2º. Novo PA será instaurado através de Portaria específica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de junho de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Caratinga – MG, 13 de julho de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 179/2023

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 6º e Art. 11, da Lei Municipal nº 3575/2016,

que dispõe sobre a política e o sistema de segurança alimentar e nutricional sustentável, no âmbito do Município de Caratinga e, dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSEANS) do Município de Caratinga, conforme a representatividade abaixo especificada:

A) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Magda Gomes Raminho Alves;
Suplente: Vanessa Cristina da Silva Rocha.

2) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanessa Nascimento de Pinho;
Suplente: Polliana Miranda Roberto.

3) Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Titular: Cristiane Fernandes Costa Damasceno.
Suplente: Rogério Augusto da Silva;

4) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

Titular: Kely Fernanda Dias.
Suplente: José Corinho Araújo Costa;

5) Câmara Municipal de Caratinga

Titular: Mauro César do Nascimento de Faria;
Suplente: João Levindo de Faria.

B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1) Centro Espírita Bezerra de Menezes

Titular: Ana Maria Bastos Anjos;
Suplente: Darlene Isabel de Souza.

2) Asadom- Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista

Titular: Amália Crystina Carmo Ferreira;
Suplente: Silvânia Dutra Chaves.

3) Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito e Região de Dom Modesto

Titular: Eduardo Silvério Gomes;
Suplente: Vera Lucia Campos Carlos Gomes.

4) OPL- Organização do Povo que Luta

Titular: João Gonçalves Neto;
Suplente: José Carlos da Fonseca.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 14 de julho de 2023 – ANO XI -|Nº 5564 – Lei nº 3.357/2013



5) AMAC- Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga

Titular: José Wagner Casto da Silva;
Suplente: Gustavo dos Santos Silva.

6) PROJETO EBENÉZER

Titular: Daniel Mendes Martins;
Suplente: Carla Patrícia Ferreira Silva.

7) Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito de Santa Efigênia

Titular: José Altair Mendes;
Suplente: José Carlos da Costa.

8) Associação Mãe Admirável-AMA

Titular: Elisângela Aparecida Santos Ribeiro;
Suplente: Miriam Luíza Dos Santos Campos Palhares.

9) Instituição Terapêutica Desafio Jovem El Shaday

Titular: José Carlos Oliveira Nunes;
Suplente: Paulo de Tarso Teodoro..

10) Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales

Titular: Adriana Angelica de Souza;
Suplente: Bethânia Raquel Ferreira Coelho.

11) Lar dos Idosos Monsenhor Rocha

Titular: Juliana de Souza Fernandes Sales;
Suplente: Marilda Lúcia de Souza.

12) Associação de Convivência Sabedoria e Experiência – ARCA

Titular: Jean Chaves;
Suplente: Vanilda Luzia dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 140/2021 de 01.06.2021.

Caratinga – MG., 12 de julho de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 180/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAUDE III**, símbolo – CC-1, a **Sra. VALDIRENE DE LURDES BATISTA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 13/07/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de julho de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 181/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAUDE II**, símbolo – CC-2, a **Sra. VALDIRENE DE LURDES BATISTA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 14 de julho de 2023.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 182/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 14 de julho de 2023 – ANO XI -|Nº 5564 – Lei nº 3.357/2013



DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO II**, símbolo – CC-3, o **Sr. MARCOS ANTONIO DO CARMO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 14 de julho de 2023.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 183/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA SOCIAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. HELIA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 14 de julho de 2023.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 184/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS**, símbolo – CC-3, a **Sra. ANDREIA VIANA DE ABREU**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 14 de julho de 2023.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 185/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I**, símbolo – CC-3, o **Sr. ROMULO BRAGA SANTIAGO NUNES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 14 de julho de 2023.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de ata nº 193/2023 – Pregão Presencial 030/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Retíficas, plainas, assentamentos de válvulas, cilindros Eixos e Bielass, para manutenção da Frota



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 14 de julho de 2023 – ANO XI -|Nº 5564 – Lei nº 3.357/2013



Municipal. Vencedor com menor preço: CARVALHO E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 06.571.602/0001-85 – Valor Global de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). Homologo o presente processo. Caratinga/MG, 14 de julho de 2023. Daniel Gonçalves de Almeida – Secretário de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Extrato de Termo de Aditivo nº 006/2023 do Contrato nº 045/2019 – Objeto: locação de imóvel situado à Travessa São Vicente de Paula, nº 60, Bairro Centro, Caratinga/MG, destinado ao funcionamento do Almojarifado/CRAS – Santa Cruz. Contratado: JOSÉ MOREIRA COSTA. 1- Fica reajustado o valor do presente contrato em R\$ 1.906,20, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, em 5,90% (índice acumulado nos últimos 12 meses). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 02/01/2023. Sara Cristina da Silva Araújo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Extrato de Termo de Aditivo nº 006/2023 do Contrato nº 045/2019 – Objeto: locação de imóvel situado à Rua Princesa Isabel, nº 180, Centro, Caratinga/MG, destinado ao funcionamento do SAE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO). Contratado: JOSÉ CLÁUDIO LOPES SOUZA. 1- Fica aditado o presente contrato por um período de 90 (noventa) dias, iniciando a vigência em 02/01/2023 e finalizando no dia 02/04/2023. 2- Fica reajustado o valor do presente contrato em R\$ 1.201,19, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, em 5,90% (índice acumulado nos últimos 12 meses). Caratinga/MG – 02/01/2023. Sara Cristina da Silva Araújo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.